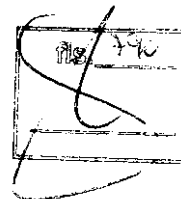




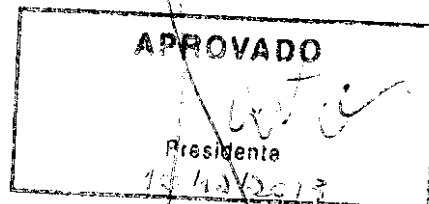
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



EMENDA Nº 0035/2013

Projeto de Lei nº 11.377/13 – Orçamento de 2.014

Processo nº 68.124/2013



SUBTRAIR

.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

.0301 – SECRETARIA DA CASA CIVIL

.004.122.0174.1006 – PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

F – FISCAL

P – PRÓPRIA

.4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

R\$ 200.000,00

ACRESCENTAR

.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

.2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

.013.392.0171.2078 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS – BAIRRO

F – FISCAL

P – PRÓPRIA

.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – P JURIDICA

R\$ 40.000,00

.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

.2301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

.027.812.0170.1545 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CECES

F – FISCAL

P – PRÓPRIA

.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 80.000,00

.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

.1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

.018.541.0163.2707 – OPER.MAN./CONS.PRAÇAS, PARQUES E AREAS AJARDINADAS

F – FISCAL

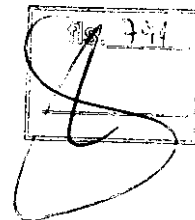
P – PRÓPRIA

.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 60.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
.0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
.004.124.0184.2141 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA
JUVENTUDE
F – FISCAL
P – PRÓPRIA
.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

R\$ 20.000,00

Jundiaí, 09 de dezembro de 2013


PROF. RAFAEL T. PURGATO

Vereador